



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 194 120 05 Proc. 28.322 Of. 415

AUTOR: _____

ASSUNTO: **Jomar Strabelli**
Sugere estudos para a criação de um projeto para
aquisição de computadores

Oficie-se.

Pompéia 08 08 2005

José Flávio
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que nos dias de hoje é necessário o uso de microcomputadores para todas as atividades profissionais, tomando-se imprescindível quando se trata de profissional da área da educação;

Considerando-se que o custo de um computador é muito alto para alguns professores que não possuem outras fontes de renda;

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos visando ser criado na Divisão de Educação um programa de incentivo para aquisição de microcomputadores aos professores da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2005.

Jomar Strabelli
Jomar Strabelli

Vereador do PFL